

Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

Fone (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/82.

JAIME DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado <u>Luiz Aparecido da Silva</u>, para exercer o cargo 'de Escriturário, subordinado à Secretaria Administrativa des ta Câmara Municipal, enquanto durar a designação da Servido' ra titular desse cargo, contida na portaria Nº 08/82, de 15 de agosto de 1.982, devendo durante o exercício desse cargo, perceber os vencimentos que a Lei determinar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicaão, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí Em, 15 de agosto de 1.982.



JAIME DUTRA